

Disponibilização: 27 de outubro de 2026

Publicação: 29 de outubro de 2026

Nº 1499

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima em exercício

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405
Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Edital de Homologação de Titularização nº 06/2026

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e na forma do que preconiza o inciso XI do Art. 18 da Lei Complementar nº 164/2010 e Art. 77, IV, do Regimento Interno da DPE/RR, HOMOLOGA o resultado final para preenchimento de vaga aberta pelo Edital de Titularização nº 06/2026, para fins de titularizar a Defensora Pública, **Drª HANNAH LARISSA DE CARVALHO GURGEL CAVALCANTI** na 4ª Titularidade da DPE junto às Varas Cíveis de Competência Residual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público - Geral



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 26/10/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0878888** e o código CRC **9FB4F146**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2447/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001696/2025;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 164 de 19 de maio de 2010;

Considerando a Lei Complementar nº 316, de 17 de maio de 2022;

Considerando a RESOLUÇÃO nº 73, de 13 de julho de 2022, em evento 0379420.

RESOLVE:

Conceder ao Defensor Público Dr. **WENDERSON DE SOUSA CHAGAS**, 02 (dois) dias de licença compensatória em razão de acumulação de acervo processual ou procedimental do exercício de 2024, para serem usufruídas, a contar de 12 de novembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 22 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 26/10/2026, às 10:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0877933** e o código CRC **3EADDB3E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2449/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001652/2025;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 164 de 19 de maio de 2010;

Considerando a Lei Complementar nº 316, de 17 de maio de 2022;

Considerando a RESOLUÇÃO nº 73, de 13 de julho de 2022, em evento 0379420.

RESOLVE:

I - Conceder à Defensora Pública Dra. **HANNAH LARISSA DE CARVALHO GURGEL CAVALCANTI**, 04 (quatro) dias de licença compensatória em razão de acumulação de acervo processual ou procedimental do exercício de 2025, para serem usufruídas, no período de 16 a 19 de novembro de 2026.

II - Designar o Defensor Público Dr. **WAGNER SILVA DOS SANTOS** para substituir a Defensora Pública Dra. **HANNAH LARISSA DE CARVALHO GURGEL CAVALCANTI**, Designada para desempenhar suas atribuições na 4ª Titularidade da DPE atuante junto às Varas Cíveis de Competência Residual da Defensoria Pública de Boa Vista-RR, no período de 16 a 19 de novembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 22 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 26/10/2026, às 10:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0878039** e o código CRC **1257468F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2469/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo Sei nº 004198/2026;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente na Defensoria Pública do Município de Rorainópolis/RR, no dia **26 de outubro de 2026**, devido ao Ponto Facultativo referente às Eleições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 26 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 26/10/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0878683** e o código CRC **837C472A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2470/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a **Portaria 2446/2026/DPG-CG/DPG (0877926)**, de 22 de outubro de 2026, que comunicou o seu deslocamento e dos Servidores 2º SGT QPCPM EDER DE OLIVEIRA QUEIROZ e LUIZ NICOLAU DA COSTA SOKOLOWICZ, para viajarem ao município de Bonfim/RR, no dia 23 de outubro do corrente ano, para acompanhar a realização das Correições, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 26 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 26/10/2026, às 10:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0878783** e o código CRC **C28B6FC5**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2471/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Requerimento 1969 (0877927), Teor do Processo Sei 003190/2026;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **ROGÉRIO LIMA ALBUQUERQUE**, para viajar a cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 15 a 19 de novembro do corrente ano, com a finalidade de participar da *2ª Reunião Presencial Extraordinária da Comissão Especializada de Proteção de Dados* e da Entrega do *Selo Defende Dados*, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 26 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 26/10/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0878892** e o código CRC **21927303**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2472/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público - Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 18, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação de Titularização 06/2026 (0878888), Processo Sei 004083/2026;

RESOLVE:

TITULARIZAR a Defensora Pública de Primeira Categoria, **Drª HANNAH LARISSA DE CARVALHO GURGEL CAVALCANTI**, como 4ª Titular da DPE atuante junto às Varas Cíveis de Competência Residual, a contar de 26 de outubro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público - Geral

Em 26 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 26/10/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0878907** e o código CRC **5FA0CFA8**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Republicação - Portaria 2445/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 6415 (0878508), Teor do Processo Sei 003773/2026;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento das Defensoras Públicas Dr^a **TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ** e Dr^a **MÔNICA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, no período de 09 a 11 de dezembro do corrente ano, para participação na 2ª *Encontro de Defensoras por Justiça Reprodutiva*, na cidade de Salvador/BA, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 26 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 26/10/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0878766** e o código CRC **0169761B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2026

O Defensor Público - Geral, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, VII, da Lei Complementar nº 164/2010, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, convoca os senhores membros do Conselho Superior para a 193ª (centésima nonagésima terceira) reunião extraordinária, a realizar-se no dia 29 de outubro de 2026, às 10h, de forma virtual, com a seguinte pauta:

- Análise do Processo Sei nº 004036/2026, que trata da promoção de membros da Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE/RR, da categoria de Defensor Público Substituto para a Primeira Categoria.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 27/10/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0879384** e o código CRC **F3A50661**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2460/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e RESOLUÇÃO CSDPE Nº 115, DE 18 DE MARÇO DE 2026, em evento 0797362.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 004080/2026.

Considerando o Processo SEI Nº 004196/2026.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento das servidoras públicas **DELLYANE SOUSA TORRES** e **ADILMA CRISTINA DANTAS DE MELO** ao município de Cantá/RR no dia 06 de Novembro do corrente ano, com a finalidade de realizar visita domiciliar à senhora C. B. M no referido município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 23 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 26/10/2026, às 09:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0878486** e o código CRC **B8148014**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Portaria 2438/2026/GAED/DPG

INTERESSADOS: Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima – GAED e Defensoria Pública-Geral

ASSUNTO: Apuração de possível violação dos direitos dos consumidores em razão da suspensão e do banimento de contas nas plataformas WhatsApp, Instagram e Facebook, alegadamente sem aviso prévio, notificação ou justificativa adequada.

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos dos necessitados, nos termos do art. 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 80/1994 e na Lei Complementar Estadual nº 164/2010, que reconhecem a Defensoria Pública como instituição legitimada à tutela individual e coletiva de direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Resolução CSDPE nº 15/2008 estabelece como missão do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima – GAED a defesa efetiva dos interesses difusos e coletivos dos consumidores;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 27/2026-SC, expedido pelo 2º Juizado Especial Cível de Boa Vista/RR, por meio do qual foram encaminhadas informações relativas a demandas judiciais contra Facebook Serviços On-line do Brasil Ltda., para avaliação das medidas cabíveis na tutela dos direitos transindividuais dos consumidores;

CONSIDERANDO que a decisão proferida no processo nº 0834425-66.2026.8.23.0010 registra a crescente ocorrência de demandas envolvendo suspensão e banimento de contas nas plataformas WhatsApp, Instagram e Facebook, alegadamente sem aviso prévio, notificação ou justificativa adequada;

CONSIDERANDO que o art. 6º, inciso III, do Código de Defesa do Consumidor assegura o direito à informação adequada e clara sobre os produtos e serviços, e que a apuração dos fatos deve examinar a transparência dos critérios e das justificativas apresentados aos usuários afetados;

CONSIDERANDO que a repetição das situações noticiadas pode indicar prática com repercussão coletiva, cuja extensão, regularidade e possíveis efeitos sobre os consumidores demandam apuração, inclusive quanto aos mecanismos de esclarecimento e revisão dos bloqueios;

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento institucional e coleta de elementos informativos para esclarecimento dos fatos narrados e avaliação das medidas administrativas, extrajudiciais e judiciais eventualmente cabíveis;

INSTAURA-SE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, no âmbito do processo SEI nº 003283/2026, objetivando a coleta de elementos informativos destinados à apuração da regularidade das práticas de suspensão e banimento de contas nas plataformas WhatsApp, Instagram e Facebook, relacionadas às demandas judiciais encaminhadas pelo 2º Juizado Especial Cível de Boa Vista/RR, especialmente quanto à comunicação aos usuários, à apresentação de justificativas e à existência de mecanismos de esclarecimento e revisão, para subsidiar a adoção das medidas cabíveis à tutela coletiva dos direitos dos consumidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO

Defensora Pública – Membro do GAED

DPE/RR

ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS

Defensora Pública – Membro do GAED

DPE/RR

JULIANA GOTARDO HEINZEN

Defensora Pública – Membro do GAED

DPE/RR

Em 21 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS, Membro do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 21/10/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA GOTARDO HEINZEN, Membro do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 23/10/2026, às 08:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO, Coordenador do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 26/10/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0877488** e o código CRC **8608E1A2**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2440/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 002093/2024.

RESOLVE:

Convalidar 01 (um) dia de licença para tratamento da própria saúde à servidora **DELLYANE SOUSA TORRES**, Assessora Especial II, no dia 14 de outubro de 2026, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 21 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 26/10/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0877602** e o código CRC **D57D66BE**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima

Extrato - ESDEP

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO E DO ENTE EMISSOR

A **Defensoria Pública do Estado de Roraima** torna público o extrato da **Nota de Empenho nº 32601.0001.26.00014-9** (código verificador 0878202v2), emitida no processo administrativo **SEI nº 001945/2026** (fl. 1), como instrumento substitutivo de contrato administrativo.

O documento foi assinado eletronicamente pelo Defensor Público Geral, **Oleno Inácio de Matos**, em **23/10/2026**, às 10:31 (fl. 2).

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NATUREZA JURÍDICA DO INSTRUMENTO

A contratação adota a substituição do contrato administrativo por nota de empenho com fundamento no **art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021**, observadas as exigências do **art. 92** e o dever de publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas previsto no **art. 94** da mesma norma.

3. DADOS ESPECÍFICOS DO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao **art. 174 da Lei Federal nº 14.133/2021** e para fins de publicidade institucional, o extrato compreende os seguintes dados:

Espécie documental: Extrato de Nota de Empenho (instrumento substitutivo de contrato administrativo, na forma do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021).

Número da Nota de Empenho: 32601.0001.26.00014-9 (código verificador 0878202) (fl. 1).

Processo Administrativo de Origem: Processo SEI nº 001945/2026 (fl. 1).

Unidade Gestora Emitente: Defensoria Pública do Estado de Roraima (UG 32601).

Regime Jurídico e Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021, em especial seus artigos 92, 94 e 95, combinados com as normas orçamentárias e financeiras da Lei Federal nº 4.320/1964.

Autoridade Signatária: Oleno Inácio de Matos, Defensor Público Geral (fl. 2).

Data da Assinatura: 23 de outubro de 2026 (fl. 2).

Prazo de Eficácia e Divulgação: A eficácia do ato opera-se a partir da respectiva publicação centralizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), atendido o prazo legal contado da data de sua assinatura, em conformidade com o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Verificação de Autenticidade: As informações e a autenticidade do documento digital originário podem ser confirmadas publicamente pelo endereço eletrônico oficial <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, mediante inserção do código verificador 0878202 e do código CRC **37876E51** (fl. 2).

4. DISPOSIÇÕES FINAIS E DETERMINAÇÃO DE PUBLICIDADE

Determina-se o envio deste extrato para publicação no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e no Diário Oficial Eletrônico, para conferir plena eficácia à contratação.

Boa Vista/RR, 26 de outubro de 2026.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima

Em 26 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **VILMAR ANTÔNIO DA SILVA**, Coordenador - Geral da Escola Superior, em 26/10/2026, às 12:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0878992** e o código CRC **E2A93E98**.